Ao Exmo. governador do Estado do Pará, Helder Barbalho

**DPU** 

DPE

**MPF** 

**MPE PA** 

**DECA** 

Vara Agrária de Altamira e

**Parlamentares** 

As organizações que assinam este documento receberam na manhã do dia 5 de junho a informação de que ocorreu uma retomada na área do Projeto de Assentamento (PA) Ressaca, localizado na Volta Grande do Xingu, Pará, e concedida pelo Incra à mineradora canadense Belo Sun. O acordo firmado pela autarquia com a empresa no final de 2021, prevendo participação do Incra nos lucros da Belo Sun, foi considerado altamente irregular pela Defensoria Pública da União, e é alvo de Ação Civil Pública que corre na Justiça.

Em concordância com a DPU, entendemos que as terras da União destinadas aos assentamentos rurais têm que obrigatoriamente abrigar os clientes da reforma agrária. Assim, manifestamos todo o nosso apoio às famílias que lutam pela terra e retomaram a área no PA Ressaca.

No decorrer do dia, porém, recebemos várias informações que consideramos bastante relevantes. Entre elas:

- 1. O grupo da retomada circulou um documento endereçado às Defensorias Públicas argumentando que Belo Sun teve todas as licenças suspensas pela Justiça, que ordenou também a consulta previa às comunidades tradicionais. Assim, a área retomada não pode ser considerada posse da mineradora e todos os procedimentos até o momento estão suspensas até que seja feita a consulta previa, livre e informada às comunidades ribeirinhas;
- 2. Em áudios de whatsapp, pessoas que se dizem moradoras da Vila Mocotó, também no interior do PA Ressaca, acusam o grupo de estar ocupando propriedade da mineradora, afirmando que por isso podem querer outras terras também, e convocam uma reação armada;
- 3. O grupo da retomada não fez uso da violência em nenhum momento, e demonstrou que não tem interesse em ocupar quaisquer terras senão aquelas que estão sendo impedidas de cumprir sua função social de destinação à reforma agrária por conta dos atos da mineradora Belo Sun.

Consideramos que há base no argumento apresentado pelo grupo da retomada, que sua ação corrobora a leitura da DPU sobre as terras do PA Ressaca, que a posse da terra não pode ser reconhecida para Belo Sun e que a Convenção 169 da OIT requer que a consulta seja prévia a qualquer autorização outorgada ao Projeto Volta Grande, da mineradora Belo Sun.

Já as ameaças de um conflito armado no PA Ressaca muito nos preocupam. Assim, instamos as Defensorias Públicas do Estado e da União, o Ministério Publico Federal, a Delegacia de Conflitos Agrários, o governador do Estado, Helder Barbalho, parlamentares e defensores dos direitos humanos que, cientes desta situação, tomem todas as medidas cabíveis para evitar mais um conflito no campo.

Não podemos permitir que a Volta Grande do Xingu seja palco de mais violência, e que o Estado do Pará ocupe novamente as manchetes nacionais com uma tragédia que pode ser evitada

Altamira, 6 de junho de 2022

## Atenciosamente,

Movimento Xingu Vivo para Sempre

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH)

Instituto Madeira Vivo

Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental

Fórum da Amazônia Oriental (FAOR)

**International Rivers** 

Amazon Watch

Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político

Tuxa ta Pame - Conselho de Gestão Ka'apor

Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil

Coletivo Indígena Mura de Porto Velho-RO

Coletivo Popular Direito à Cidade - Porto Velho/RO

Fórum da Amazônia Ocidental - FAOC

Liga Brasileira de Lésbicas - LBL

Escola de Formação Quilombo dos Palmares - EQUIP

Instituto Territórios e Justiça - INTERJUS

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST

Geledés Instituto da Mulher Negra

Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH Brasil)

Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC

**Jubileu Sul Brasil** 

Instituto Pacs - Políticas Alternativas para o Cone Sul

Processo de Articulação e Diálogo entre Agências Ecumênicas Europeias e Parceiros

Brasileiros - PAD

Instituto de Direitos Humanos, Economicos e Sociais - IDhES

Camp - Escola de Cidadania

Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA

Instituto Prios de Políticas Públicas e Direitos Humanos

Fórum de Direitos Humanos e da Terra MT

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE Mato Grosso

Associação Defesa Direitos Humanos e Meio Ambiente na Amazônia-ADHMA

VIVAT INTERNACIONAL/BRASIL

CSP Conlutas PA

Articulação de mulheres de Altamira e Região (AMAR)

Coletivo de Mulheres do Xingu

Centro de Formação do Negro e da Negra da Transamazonica e Xingu (CFNTX)

Coletivo de Mulheres Negras Maria-Maria - COMUNEMA

Instituto Maíra

Associação Indígena do Povo Arara da Cachoeira Seca - KOWIT

Associação de Mulhes do Areia II - AMA II

Central de Movimentos Populares - CMP

Instituto Soma Brasil

Coletivo Ressurgentes

Associação Wika Kuara SP

Nhande Vae'eté ABC

Centro de Direitos Humanos Dom Pedro Casaldáliga MT

Mandato Lúdio Cabral - Deputado Estadual MT

Mandato Rosa Neide Santes de Almeida - Deputada Estadual MT

CESE- Coordenadoria Ecumênica de Serviço

Coletivo Revolucionário de Libertação (CORDEL)

Educação Popular Edupovo

Associação de Filosofia e Libertação- Brasil (AFYL Brasil)

Analetica - Instituto de Educação e Cultura

Terra de Direitos

Comitê Dorothy

Coletivo Tela Firme

Associação Brasileira de Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos -

ABGLT

Coletivo NASA - Núcleo de Ações Socioculturais Ativista

Coletivo A Voz dos Rios

Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès - CDHDMB

Justica Global

Rede GTA

MASSA! (Movimento de Ativistas Sociais de Santo André)

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará / Cedenpa

Federação de Trabalhalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do

Pará - FETAGRI-PA

Iser Assessoria (Rio de Janeiro)

Católicas Pelo Direito de Decidir

Amarc Brasil

Partido Raízes88 (Movimento Negro de São Paulo)

Tendência Sindical Unidos Pra Lutar

Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENAMP

CPT/Anapu

Sindipetro PA/AM/MA/AP

Federação Nacional dos Petroleiros (FNP)